PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 004/2020

PARTÍCIPES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, com sede na Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, neste ato representado pelo Reitor, **DILMAR BARETTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.876.321 SSP/SC, CPF nº 824.161.769-00, residente e domiciliado à Rodovia Amaro Antonio Vieira, nº 2155 - Bl B Apto 602, Itacorubi, Florianópolis – SC, CEP: 88034-101, doravante denominada **UDESC**.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA EEXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – FIEPE/CAV, CNPJ Nº 78.491.610/0001-22, entidade educacional, com abrangência regional, de caráter comunitário, filantrópico e sem fins lucrativos, de direito privado, com sede a Av. Luiz de Camões, 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Universitário, Lages/SC, na cidade de Lages/SC, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. **ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.071.002.123 – SJS/RS, CPF nº 780.608.180-15, residente e domiciliado à Rua José de Alencar, 347, bairro Caravágio, Lages/SC

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da *CLÁUSULA QUINTA "DA VIGÊNCIA*", passando a vigorar com a seguinte redação:

> ***"O prazo de vigência será da data de assinatura do Termo de Cooperação até 15/03/2025, período previsto para vigência do credenciamento da FIEPE/CAV à UDESC, podendo ser renovado através de termo aditivo, havendo renovação do credenciamento."***

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do TERMO DE COOPERAÇÃO originário permanecem inalteradas.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014294/2022 e o código LD97U6U4.

E, por estarem assim justas e contratadas, e cientes de todas as cláusulas do presente Termo Aditivo, assinam as partes em três vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença das testemunhas.

Lages/SC,___de_____de 2022.

ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI Diretora Executiva FIEPE/CAV CPF 780.608.180-15	DILMAR BARETTA Reitor UDESC CPF: 824.161.769-00

Testemunhas

_____

_____

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014294/2022 e o código LD97U6U4.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **LD97U6U4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA (CPF: 016.XXX.809-XX) em 06/05/2022 às 10:00:39
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 12/02/2020 - 15:18:40 e válido até 11/02/2023 - 15:18:40.
(Assinatura ICP-Brasil)

DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 10/05/2022 às 19:17:50
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI (CPF: 780.XXX.180-XX) em 17/05/2022 às 16:29:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:33 e válido até 30/03/2118 - 12:38:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQyOTRfMTQzMTVfMjAyMl9MRDk3VTZVNA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014294/2022** e o código **LD97U6U4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2020 (numeração interna UDESC), celebrado entre a **UDESC** e a **Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FIEPE.** SGP-e UDESC 14294/2022. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA "DA VIGÊNCIA", passando a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de vigência será da data de assinatura do Termo de Cooperação até 15/03/2025, período previsto para vigência do credenciamento da FIEPE/CAV à UDESC, podendo ser renovado através de termo aditivo, havendo renovação do credenciamento.

Cod. Mat.: 824482

Economias Mistas

CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Prezado (a) Representante de Acionista, O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 10:00 horas do dia 26 de maio de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária, cumprindo com as normas que estabelecem o distanciamento social, informamos que a presente reunião será realizada através de videoconferência utilizando a plataforma do **Google Meet**, tendo a seguinte ordem do dia: 1. Discussão, Aprovação e Alteração do Estatuto Social da CEASA/SC; 2. Demais assuntos de interesse da CEASA/SC; **Informamos que no caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica.** Segue o link para acesso a reunião meet.google.com/bbv-btjh-yqh Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos pelo telefone (48) 3378-1728. Respeitosamente, Gilmar Germano Jacobowski Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 823701

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 10822, Processo SGP-e nº CIDASC 2409/2022. Instrumento que celebram CIDASC e o município de VITOR MEIRELES, o qual objetiva a parceria institucional entre as partes, com a utilização de veículo para apoiar o desenvolvimento do Setor Agropecuário e o pequeno e médio produtor rural, beneficiando a coletividade e o interesse social. Para tanto, cede a utilização de um veículo marca GM/CELTA 1.0 MCL-5523 ANO/MOD.:2004 CH:9BGRD8X04G203443, Renavam nº 829137890, referente ao patrimônio: VEI-22089000. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 18/05/2022. JUNIOR KUNZ – Presidente.

Cod. Mat.: 824075

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Cumprindo determinações legais e estatutárias, nos termos dos artigos 123 da Lei 6.404/76 e 19 do Estatuto Social da Epagri, convoco os senhores representantes de acionistas da Epagri, a participarem da 98ª Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia 27/05/2022, às 9h, por videoconferência, por intermédio do link: https://meet.google.com/oqm-qkzz-rpn, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Epagri para o ciclo maio 2022 - maio 2025

Florianópolis/SC, 18 de maio de 2022.

Ricardo Miotto Ternus
Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 824351

SCPAR Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 0088/2022, de 17/05/2022

A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve: Art. 1º Nomear o Sr. Daniel Geraldo Gebler, CPF ***.529.729-** – Assessor Jurídico, como encarregado para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. Art. 2º Esta Portaria cessa os efeitos do Art. 2º da Portaria nº 177/2021, de 20/10/2021. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Francisco do Sul, 17/05/2022. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente,Vladimir Arthur Fey - Diretor de Administração e Finanças e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima - Diretor de Operações e Logística.

Cod. Mat.: 824504

Repartições Federais

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELETROBRAS CGT ELETROSUL

Data e horário: 01 de abril de 2022, às 10:00 (dez horas).

Local: Por webconferência, nos termos da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e da Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14 de abril de 2020.

Quórum/Participação: Em número legal, considerando a participação por webconferência da senhora Caroline Campos de Oliveira, representante por procuração do acionista majoritário Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (possuidor de ações que representam 99,891467% do Capital Social da Companhia); Tomé Aumary Gregório, acionista e Diretor Financeiro, representando a administração da Companhia; e Marialba dos Santos Coelho, acionista. Participaram também da Assembleia o senhor Eduardo da Costa Ramos, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia; e o senhor Aderbal Alfonso Hoppe, representante da TATICCA Auditores Independentes, empresa avaliadora que elaborou o Laudo de Avaliação Contábil da TSLE.

Mesa: Tomé Aumary Gregório – Presidente da Mesa e Marialba dos Santos Coelho – Secretária.

Convocação: Edital de Convocação publicado no Jornal Notícias do Dia nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2022, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições dos dias 24, 25 e 28 de março de 2022 (páginas 21, 9 e 15; e páginas 83, 125 e 171, respectivamente).

Cartas-Convite: CEs PRE-0024, 0025, 0026, 0027, 0028 e 0029, de 21 de março de 2022, ao acionista majoritário e aos membros do Conselho Fiscal.

Ordem do Dia:

45ª Assembleia Geral Extraordinária

1ª) Incorporação da SPE Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul:

a) Apreciar e deliberar sobre os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da SPE Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul;

b) Ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil da TSLE, a TATICCA Auditores Independentes S.S, CNPJ nº 20.840.718/0001-01, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Geraldo Campos Moreira, 375 – 5º andar, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-020, Estado de São Paulo, registrada no CRC (2SP) nº 03.22.67/O-1;

c) Apreciar e deliberar sobre o Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido da TSLE a ser vertido à Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, emitido pela empresa de avaliação especializada, TATICCA Auditores Independentes;

d) Deliberar sobre a incorporação da TSLE pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul e sua implementação; e

e) Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação da operação de incorporação.

Votos: Voto do acionista majoritário: "1. votar pela aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da SPE Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul; 2. votar pela aprovação da ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil da TSLE, a TATICCA Auditores Independentes S.S, CNPJ nº 20.840.718/0001-01, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Geraldo Campos Moreira, 375 – 5º andar, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-020, Estado de São Paulo, registrada no CRC (2SP) nº 03.22.67/O-1; 3. votar pela aprovação do Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido da TSLE a ser vertido à Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, emitido pela empresa de avaliação especializada, TATICCA Auditores Independentes; 4. votar pela aprovação da incorporação da TSLE pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul e sua implementação; 5. votar pela autorização aos administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação da operação de incorporação".

A acionista Marialba dos Santos Coelho acompanhou o voto do acionista majoritário. O acionista Tomé Aumary Gregório, por estar representando a administração da Companhia, absteve-se de votar.

Deliberações: Os Acionistas, por unanimidade, assim deliberaram: 1) Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da SPE Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, conforme Protocolo em anexo; 2) Ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil da TSLE, a TATICCA Auditores Independentes S.S, CNPJ nº 20.840.718/0001-01, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Geraldo Campos Moreira, 375 – 5º andar, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-020, Estado de São Paulo, registrada no CRC (2SP) nº 03.22.67/O-1; 3) Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido da TSLE a ser vertido à Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, emitido pela empresa de avaliação especializada, TATICCA Auditores Independentes, conforme Laudo em anexo; 4) Aprovar a incorporação da TSLE pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul e sua implementação; 5) Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação da operação de incorporação.

Não havendo outra Ordem a ser votada, o Presidente deu por encerrada a 45ª Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a presença de todos.

Leitura e Lavratura da Ata: Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata da 45ª Assembleia Geral Extraordinária, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pela representante do acionista majoritário, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, possuidor de ações que representam 99,891467% do Capital Social, nos termos do "caput" do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e por mim, Secretária, dela extraindo-se as cópias necessárias, destinadas aos fins legais.

Florianópolis, 01 de abril de 2022.

1) Mesa: Tomé Aumary Gregório – Presidente, Marialba dos Santos Coelho - Secretária

2) Acionista: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras: Caroline Campos de Oliveira - Representante da Eletrobras

Cod. Mat.: 823857

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E QUADRAGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELETROBRAS CGT ELETROSUL

Data e horário: 22 de abril de 2022, às 10:00 (dez horas).

Local: Por webconferência, nos termos da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e da Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14 de abril de 2020.

Quórum/Participação: Em número legal, considerando a participação por webconferência do senhor Márcio Alceu Pazeto, representante por procuração do acionista majoritário Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (possuidora de ações que representam 99,891467% do Capital Social da Companhia); Marialba dos Santos Coelho, acionista; e Tomé Aumary Gregório, acionista e Diretor Financeiro, representando a administração da Companhia. Participaram também da Assembleia: Eduardo da Costa Ramos, Presidente do Conselho Fiscal da Empresa; Leandro Sidney Camilo da Costa e Pedro Teixeira, representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e Sandro Rodrigues da Silva, Gerente do Departamento de Contabilidade e Planejamento Tributário, na qualidade de contador da Companhia.

Mesa: Tomé Aumary Gregório – Presidente da Mesa e Marialba dos Santos Coelho – Secretária.

Convocação: Edital de Convocação Cumulativa publicado no Jornal Notícias do Dia/SC e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – edições dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022 (páginas 19, 18 e 16; e 93, 52 e 28, respectivamente).

Cartas-Convite: CEs PRE-0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039 e 0040, de 06 de abril de 2022, aos principais acionistas, aos membros do Conselho Fiscal e ao Auditor Independente.

Publicações: O aviso de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado no jornal Notícias do Dia/SC e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nas edições dos dias 22, 24 e 25 de março de 2022 (páginas 18, 20 e 22; e 33, 83 e 125, respectivamente). O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e as Demonstrações